

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.06.29.1-PP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 23.05.003/2018-GAB/PMBV de 23 de Maio de 2018, composta pelo Pregoeiro: Sr. Jackson Ferreira Dantas e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Davison Rabêlo da Silva - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.06.29.1-PP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Compareceu(ram) a esta sessão, os representante(s) da(s) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO - ME	FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO	021.360.503-11
LOUZAN-ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA	ANTONIO EDSON BEZERRA COELHO	434.930.923-34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	JUAN PABLO PINHEIRO MAIA	029.254.633-55
ARTUR GOMES MOREIRA-ME	ARTUR GOMES MOREIRA	050.346.533-03

Após análise dos credenciamentos, contactou-se o seguinte:

A proponente(s) acima especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) por atender os dispostos previstos no Edital.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriu-se o invólucro contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre as Propostas de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO - ME	FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO	021.360.503-11
LOUZAN-ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA	ANTONIO EDSON BEZERRA COELHO	434.930.923-34

519  
PAGINA  
519

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	JUAN PABLO PINHEIRO MAIA	029.254.633-55
---	--------------------------	----------------

Já empresa : ARTUR GOMES MOREIRA-ME, teve sua proposta desclassificada por não atender o disposto previsto no item: **5.2.7-** Declaração com firma reconhecida de que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive margem de lucro, bem como não encontra-se assinada pelo representante legal.

Fassando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

**ITEM 01** – O qual foi arrematado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pela empresa: LOUZAN-ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para os itens: **6.5.3 – 6.5.4 – 6.5.5 – 6.5.6 – 6.5.7 - 6.6.1** – Declaração com firma reconhecida, de que cumpre ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;**6.6.2** - Declaração com firma reconhecida, de que concorda com os termos deste edital e seus anexos; **6.6.3** - Declaração com firma reconhecida, de que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); passando para o segundo colocado, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, no valor de R\$ 12.996,50 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para os itens: **6.5.3 – 6.5.4 – 6.5.5 – 6.5.6 – 6.5.7 - 6.6.1** – Declaração com firma reconhecida, de que cumpre ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;**6.6.2** - Declaração com firma reconhecida, de que concorda com os termos deste edital e seus anexos; **6.6.3** - Declaração com firma reconhecida, de que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); passando colocado FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO – ME, no valor de R\$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais) em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, por atender os dispostos previstos no Edital; Passando para o Item 02 – constatando apenas um licitante em disputa ao certame, o pregoeiro estimulou os lances verbais afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Passando para o Item 03 – o pregoeiro estimulou os lances verbais afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos mil reais); Passando para o Item 04 – o pregoeiro estimulou os lances verbais afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 8.700,00,00 (oito mil e setecentos reais); Passando para o Item 05 – o pregoeiro estimulou os lances verbais afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Passando para o Item 06 – o pregoeiro estimulou os lances verbais afim de obter o melhor preço para administração, o qual foi arrematado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

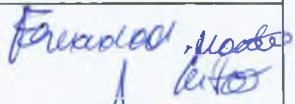

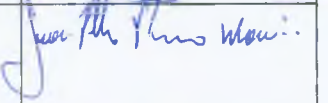
Artur

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, para rubricarem toda documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “**não**”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

  
 JACKSON FERREIRA DANTAS  
 Pregoeiro Oficial do Município

  
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO  
 Membro da Equipe de Apoio

  
 DAVISON RABÊLO DA SILVA  
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO - ME	FERNANDA MONTENEGRO MACEDO LEITÃO	021.360.503-11	
LOUZAN-ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA	ANTONIO EDSON BEZERRA COELHO	434.930.923-34	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	JUAN PABLO PINHEIRO MAIA	029.254.633-55	
ARTUR GOMES MOREIRA-ME	ARTUR GOMES MOREIRA	050.346.533-03	